

Plano Brady: FMI dá o primeiro passo

ESTADO DE SÃO PAULO

Numa demonstração de que é sensível ao problema da dívida externa, a diretoria-executiva do Fundo Monetário Internacional acaba de definir, mais cedo do que se esperava, as regras que o organismo aplicará para contribuir para o alívio do estoque da dívida previsto no Plano Brady. Embora constituindo um primeiro passo, tais regras mostram, de um lado, que a intervenção do FMI será insuficiente para resolver o problema, não eliminando, por outro, sua necessidade de obter recursos suplementares.

O board do FMI decidiu destinar 25% dos financiamentos da instituição aos propósitos do Plano Brady, permitindo simultaneamente ao país devedor conseguir recursos equivalentes a até 40% da sua cota com o mesmo objetivo. A decisão é importante, por quanto, antes mesmo da realização da reunião anual do FMI (fins de setembro), as normas operacionais ficam definidas, permitindo o início do processo previsto no Plano Brady, o que aliás deverá garantir a melhor quantificação dos recursos necessários à efetivação da ajuda do organismo

internacional. Mas, ao mesmo tempo, permite avaliar o montante dos recursos que os países endividados poderão receber — na realidade, muito reduzidos, conforme se poderá verificar com a aplicação de normas ao Brasil.

De fato, se considerarmos que a cota do Brasil é de 1.461 milhões de Direitos Especiais de Saque (DES), equivalente a cerca de 1,8 bilhão de dólares, o País, se atendido pelo FMI, poderia receber 750 milhões de dólares para administrar a redução da sua dívida. É importante notar que se trata de um empréstimo suplementar aos mecanismos normais, e não de um empréstimo incluído nas operações habituais através de um *stand-by credit*. Tais recursos poderão ser utilizados para financiar recompra da dívida com desconto ou troca de títulos antigos por novos, em condições melhores, ou para aliviar o pagamento de juros. Cumpre notar que o FMI parece afastar a idéia de dar sua garantia a operações com bancos comerciais, o que parece colidir com os seus estatutos.

Se levarmos em conta que, se-

gundo o ministro da Fazenda, o Plano Brady deveria permitir uma redução de 50% da dívida que temos com os bancos comerciais (82 bilhões de dólares), poderemos logo verificar que a ajuda do FMI seria muito reduzida para que se pudesse atingir tal objetivo, aliás muito mais ambicioso do que aquele previsto no projeto. Seguramente, tal ajuda seria insuficiente, mas temos de considerar que contaremos, paralelamente, com a ajuda do Banco Mundial, que, até agora, não definiu suas normas de intervenção.

Convém acrescentar que o FMI só poderá levar avante seu plano se conseguir um aumento das cotas, processo demorado, de resultado incerto, conforme o demonstram, por exemplo, as dificuldades enfrentadas pelo organismo internacional para obter recursos suplementares para o Mecanismo Estrutural Ampliado: os Estados Unidos não participaram até agora dessa operação, o que levou o secretário do Tesouro Nicholas Brady a pedir ao Congresso um crédito de 150 milhões de dólares para esse efeito, o que representa apenas 2% do total ne-

cessário, embora o governo de Washington detenha uma participação de 20% no FMI.

O problema mais difícil, todavia, talvez seja aquele que envolve o acesso a esses recursos por parte de um país como o Brasil. Efetivamente, tal acesso depende das condições exigidas pelo FMI, conforme ocorre no caso dos outros créditos. Não se pode esquecer que o Brasil está no meio de uma negociação delicada com o organismo para obter um *waiver* (derrogação), por não ter honrado compromissos anteriores. Certamente, a atual renegociação do crédito *stand-by* poderá incluir o acesso às novas fontes de financiamento no quadro do Plano Brady. Não ignoramos, porém, as grandes dificuldades que enfrenta um governo para conseguir um acordo com o FMI a poucos passos de uma eleição presidencial, especialmente quando a grande maioria dos candidatos advoga uma moratória externa, enquanto os novos mecanismos anunciados pela instituição têm justamente por objetivo evitar o *default* com os bancos comerciais...